



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	504163/2017
INTERESSADO	UEG – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
ASSUNTO	ADIAMENTO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PATROCÍNIO

DELIBERAÇÃO Nº 90 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14 de Dezembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o Convênio de Apoio Institucional CAU/GO nº 02/2017, firmado em 14 de junho de 2017 com a instituição UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, inscrita no CNPJ nº 01.112.580/0001-71, com data limite de prestação de contas em 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Convênio de Patrocínio CAU/GO nº 02/2017, firmado em 06 de abril de 2017 com a instituição UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, inscrita no CNPJ nº 01.112.580/0001-71, com data limite de prestação de contas em 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação enviada em 11 de dezembro de 2017 pela referida instituição solicitando um prazo maior para entrega das respectivas prestações de contas após o dia 20 de dezembro.

DELIBEROU:

1 - Aprovar a solicitação de adiamento de prazo de prestação de contas da instituição UEG - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, referente aos Convênios de Apoio Institucional CAU/GO nº 02/2017 e de Patrocínio CAU/GO nº 02/2017, concedendo o prazo limite até 19 de janeiro de 2018.

Goiânia, 14 de Dezembro de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATEÁ
Coordenador

TÁSSIA ZANUTTO MENDES
Membro